



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, nesta Data

11/12/2009

[Assinatura]

Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI N. 8.999

DE, 30 DE DEZEMBRO DE 2009

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

**Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2008-2011,
Altera dispositivos da Lei nº 8.484, de 09 de janeiro de
2008, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte lei:**

Art. 1º - Esta Lei aprova os anexos I, II, III, IV, V, VI da Lei nº 8.484 de
09 de Janeiro de 2008.

Anexo I - Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008- 2011;
Anexo II - Programas Alterados do PPA 2008-2011 - Exercício 2011;
Anexo III - Novos Programas e seus Atributos - Exercício 2010;
Anexo IV - Novas Ações e Respectivos Atributos - Exercício 2010;
Anexo V- Recursos Previstos para os Programas e ações por Órgão e
Unidade Orçamentária - Exercício 2010;
Anexo VI - Indicadores para Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011;
Anexo VII - Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos
Programas e ações de Governo - Exercício 2008-2011;

Art. 2º - O Art. 4º da Lei nº 8.484 de 09 de janeiro de 2008, passa a
vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º -

Parágrafo único - Os indicadores de que trata o caput do artigo,
passarão a compor os eixos estratégicos conforme disposto no Anexo VI desta Lei”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João
Pessoa, 30 de dezembro de 2009, 121.ª da Proclamação da República.

[Assinatura]
JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador de Estado

[Assinatura]